

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 079/2022-PGJ-CAOCR, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Avisa sobre a publicação da [Resolução CNPCP nº 23](#),
de 4 de novembro de 2021. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições legais, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais - CAOCRIM, **AVISA** aos Promotores de Justiça de Execuções Criminais e aos Promotores de Justiça que oficiam nos DEECRIM's sobre a publicação da [Resolução CNPCP nº 23](#), de 4 de novembro de 2021, que recomenda ao Departamento Penitenciário Nacional e às administrações penitenciárias das unidades federadas a adoção de parâmetros para a concessão da visita conjugal ou íntima à pessoa privada de liberdade em estabelecimento penal.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.132, n.29, p.51, de 10 de Fevereiro de 2022.](#)